

LEI MUNICIPAL Nº 734 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007

“Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 230.000,00”.

ERIVELTO SINVAL VELHO, Prefeito Municipal
no uso legal de suas atribuições;
FAÇO SABER, que a Câmara municipal de vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
“Aquisição de Retroescavadeira – MADA/CAIXA”

1017-44905200.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
“Aquisição de Retroescavadeira”

1017-44905200.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 170.000,00

Art. 2º - Servirá para Abertura de Crédito Especial o Excesso de Arrecadação.....
.....R\$ 230.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES EM 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Erivelto Sinval Velho
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

José Carlos Goulart do Amaral
Sec. Mun. da Fazenda